



**SECRETARIA DE
EVENTOS, ESPORTES E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 23 DE DEZEMBRO/2024 A 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Chamada Pública 005/2024 – Contratação de Serviços de Bombeiro Civil para os Eventos Realizados pela Secretaria de Eventos, Esporte e Lazer.

A Secretaria de Eventos, Esporte e lazer , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.637.399/0001-28, vem pelo meio deste informar que, entre os dias **23 de Dezembro 2024 á 22 de de Dezembro de 2025**, realizará CREDENCIAMENTO para futura contratação de serviço de BOMBEIROS CIVIL para atender as demandas do Município de Itapissuma-PE, indicando as seguintes exigências e necessidades relativas à prestação de serviços desejada:

INICIO DO CREDENCIAMENTO: 23/12/2024 às 08 (oito) horas (horário oficial de Brasília).

Sistema eletrônico utilizado: BNC – Bolsa Nacional de Compras

Processo Eletrônico 005 /2024

Endereço eletrônico do sistema: <https://bnc.org.br>

Data limite para envio de pedido de esclarecimento ou de impugnação ao Edital: 17/12/2025

Pregoeira: ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRÉ E-mails: cplpmi@itapissuma.pe.gov.br

Endereço: RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE

1. OBJETO

- 1.1 ESTA CHAMADA PÚBLICA TEM POR OBJETIVO O **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, PARA ATUAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**, no exercício de 2024/2025, com o objetivo atender as demandas e necessidades dos locais de realização:
- 1.2 Os profissionais credenciados prestarão os serviços de Bombeiro Civil nos eventos realizados pelo Município de Itapissuma-PE
- 1.3 Os profissionais aqui credenciados, poderão ser contratados por quaisquer secretarias do Município de Itapissuma, que necessitar dos serviços ora credenciado.
- 1.4 A cada evento serão convocados os profissional bombeiro civil devidamente credenciado, devendo obedecer a ordem de credenciamento.
- 1.5 Em se havendo numero de credenciados maior que a demanda para o evento, será obedecida a convocação na ordem subsequentes do credenciamento.

Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer

Prefeitura Municipal de Itapissuma
C.N.P.J. 08.637.399/0001-28

Pátio de Eventos Dona Irene , Av. Frei Serafim, S/N, Centro, Itapissuma–Pernambuco, CEP:53.700.000
E-mail: sec.eventos21@gmail.com



**SECRETARIA DE
EVENTOS, ESPORTES E LAZER**

PRINCIPAIS EVENTOS
Levada/ Buscada e Festade São Gonçalo
Festa de São Paulo
Carnaval
Festa de São José
Festa de 1º de Maio
Micassuma
São João
São Pedro
Festa do Agricultor
Multicultural
Festa de 7 de Setembro
São Benedito
Festa de Santa Terezinha
Festa das Crianças
Festa da Conceição
Cantata Natalina
Reveillon
Corridas de Canoas
Diversos Eventos Esportivos



SECRETARIA DE

EVENTOS, ESPORTES E LAZER

- 1.1.1. Os serviços serão prestados em dias e horários, divulgados anteriormente pela Secretaria de Eventos, As datas e locais poderão sofrer alteração, hipótese em que a nova programação será informada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de realização dos eventos.
- 1.1.2. As datas de prestação dos serviços poderão incluir dias de montagem e desmontagem, antes e depois dos eventos.

1.2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 1.2.1. Os profissionais credenciados deverão executar os seguintes serviços:
 - a) Apresentar-se devidamente uniformizados, devendo constar no uniforme as placas constando a identificação pessoal.
 - b) Atuar em situações de controle de pânico,
 - c) Atuar em situações de prevenção de incêndios;
 - d) Atuar em situações de evacuação de emergência e prestação de socorro.
 - e) É de responsabilidade do profissional contratado, o fardamento, EPI's, equipamentos de rádio, lanternas e outros necessários a execução dos serviços..

1.1. PREÇOS UNITÁRIOS:

- 1.1.1. O valor da Diaria para o Serviço ora descrito será no Valor de R\$ 164,00.(cento e sessenta e quatro reais)/dia
- 1.1.2. A demanda pelos serviços, bem como a quantidade e a escala de turnos de Bombeiros necessários, será informada pelo Município de Itapissuma-PE com antecedência mínima de 05 (cinco) da data de realização do evento.

2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão se cadastrar no Banco Nacional de Compras BNC www.bnc.org.br devendo acostar os seguintes documentos:

- a) **Proposta de preço**, com indicação de preços unitários conforme “Modelo de Apresentação de Proposta de Preço” a seguir;
- b) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- d) regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) a regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT;
- g) comprovação de que é maior de 18 anos
- h) certificado de conclusão do ensino médio
- i) certificado de conclusão do curso de formação de bombeiro civil em instituição credenciada no corpo de bombeiros , comprovando 200 horas teóricas e prática
- j) atestado de aptidão física emitido no máximo há 03 (tres) meses antes da inscrição.



SECRETARIA DE
EVENTOS, ESPORTES E LAZER

3. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão demandados para o atendimento da demanda dos eventos realizados pela Secretaria de Eventos e demais secretarias municipais, a qual informará dias e locais da realização dos serviços.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Apresentar-se devidamente uniformizados contendo o fardamento a identificação do mesmo.
- b) **Apresentar-se com antecedência mínima de 30 minutos antes da realização do evento.**
- c) Dispor de fardamentos, EPIs, equipamentos e demais itens necessários a realização dos serviços;;
- d) Em caso de falta não justificada e aceita, seerá o credenciamento CANCELADO;
- e) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas.
- g) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- h) acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- i) manter a assiduidade e a pontualidade de seus Bombeiros;

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 O Contratante obriga-se a:

- a) Convocar os profissionais credenciados, respeitando a ordem cronológica de credenciamento
- b) Destinar local para guarda de materiais e equipamentos, caso necessário;
- c) Destinar local para vestiário dos colaboradores da Contratada;
- d) Comunicar aos convocados para o evento com até 05 (cinco) dias de antecedência
- e) Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual
- f) Realizar os pagamentos em conformidade com os quantitativos de diárias realizadas.



**SECRETARIA DE
EVENTOS, ESPORTES E LAZER**

5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A comprovação da Prestação do Serviço será atestada pelo fiscal do contrato.

5.2. Os serviços serão remunerados após a prestação dos serviços, mediante assinatura do contrato, aprovação do relatório pelo fiscal do contrato, com descrição dos serviços prestados, e envio de nota fiscal com vencimento no prazo de 10 dias úteis contados de sua emissão.

5.3. Correrão por conta da CONTRATADA os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, dissídios trabalhistas coletivos da categoria, mão-de-obra, despesas com aquisição de uniformes, seguro de vida, equipamentos, materiais, transportes, etc., além de outros gastos de qualquer natureza, inclusive com fornecimento de vale-transporte aos colaboradores destacados para os serviços.

6. OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

8.2. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

8.3. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

8.4. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas. 7.5. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

9.1 Os serviços solicitados nesta chamada serão fracionados obedecendo a demanda de cada evento.

9.2 A Secretaria poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário;



**SECRETARIA DE
EVENTOS, ESPORTES E LAZER**

9.3 Fica reservado A Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

9.5 A não apresentação de toda documentação solicitada nessa chamada pela Pessoa Física da Contratação implicará na sua exclusão que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

Itapissuma, 17 de dezembro de 2024.

GLAYDSON FIGLIOLO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER